

REGULAMENTO CONCURSO À REALEZA

106 ANOS - MAFRA MUITO MAIS

A Prefeitura Municipal de Mafra, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público que se encontram abertas as inscrições para a Escolha da Rainha, Primeira e Segunda Princesas dos 106 anos de Mafra.

1. Do Objetivo

1.1. O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras do concurso para a escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas do aniversário de 106 anos de MAFRA - SC.

2. Do Concurso

2.1. O presente concurso tem o objetivo de eleger as candidatas que representarão o Município de Mafra pelo período de 01 ano, até que se eleja nova realeza.

2.2. O mandato das eleitas se estenderá por 01 (ano), até o próximo Concurso de Rainha e Princesas do Município de Mafra.

2.3. O evento de abrangência cultural é uma promoção da da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por meio do Departamento Municipal de Cultura. E realizar-se-á no dia 11 de agosto de 2023, no London Clube, com início às 20 horas.

2.4. A Administração do Concurso será constituída por duas comissões. Essas comissões são:

2.4.1. A **Comissão Organizadora** promoverá o evento no município; realizará a divulgação e a publicação do evento; convidará a comissão julgadora para proceder a seleção e o julgamento das candidatas; realizará as inscrições e auxiliará na organização do evento.

2.4.2. A **Comissão Julgadora** avaliará e procederá ao julgamento das candidatas.

3. Dos Requisitos para Inscrição

3.1. Serão aceitas inscrições de candidatas via formulário on-line, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

- I. Ser residente e domiciliada em Mafra, Santa Catarina.
- II. Ter idade mínima de 18 anos (completados até o dia 11 de agosto de 2023, comprovado mediante apresentação de documento pessoal de identificação) e idade máxima de 26 anos.
- III. Ser solteira.
- IV. Ter disponibilidade de horários para atividades preparatórias e de divulgação do concurso no período que antecede, tais como ensaios e reuniões, assim como, para representar o município de Mafra nas programações e eventos em que forem solicitadas até a escolha das próximas rainha e princesas.
- V. Apresentar 1 (uma) foto de perfil e 1 (uma) foto de corpo inteiro.
- VI. A candidata deverá falar sobre o município, em formato livre de discurso, para ser avaliado pela Comissão Organizadora, através de vídeo com duração máxima de 01 minuto.
- VII. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao município, sem cobrança de cachê.
- VIII. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de cancelar as candidaturas das interessadas que não preencherem os requisitos exigidos neste edital.
- IX. As inscrições serão aceitas no período de 14 de julho até as 15h de 09 de agosto de 2023, realizadas de forma on-line através do link <https://bit.ly/InscricaoRainha>

3.2. Para a inscrição, as candidatas deverão obrigatoriamente:

- a) Preencher o formulário físico;
- b) Fotocópia do RG e CPF;
- c) Fotocópia do comprovante de residência ou outro documento que comprove residência/domicílio no município;
- d) Aceitar o Termo de Responsabilidade anexo ao formulário, conforme regulamento;

e) Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

5. Do Desfile e Avaliação:

5.1. Serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Simpatia;
- b) Beleza;
- c) Postura;
- d) Desenvoltura na passarela;
- e) Habilidade de comunicação;
- f) Torcida organizada.

Parágrafo único: Será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, valendo casas decimais de meio ponto (0,5) para simpatia, beleza, postura corporal, desenvoltura na passarela, habilidade de comunicação e torcida organizada;

5.2. O tema de discurso será comunicado as candidatas no dia 08 de agosto, durante o preparatório oferecido pela Prefeitura de Mafra;

5.3. O número de candidatas a participar do concurso será limitado em no máximo 30 (trinta) candidatas, definido por ordem de inscrição, sendo destas escolhidas na seguinte ordem: 2ª Princesa, 1ª Princesa e Rainha;

5.4. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, vencerá a que tiver maior nota no quesito capacidade de comunicação. Se permanecer o empate, a candidata de maior idade será classificada.

5.5. A Comissão Julgadora será escolhida pela Comissão Organizadora do evento, que será composta por 09 (nove) jurados.

Parágrafo único: A contagem dos pontos será realizada de forma eletrônica, acompanhadas por 03 (três) pessoas, sendo 2 (duas) a serem escolhidas pela Comissão Organizadora do evento e um representante da comunidade.

5.6. As candidatas realizarão seu desfile no dia 11/08/2023, sendo que:

I. Nos desfiles, que serão individuais, as candidatas usarão calça jeans lisa, camiseta preta (fornecida pela organização) e sapato scarpin preto salto 7cm.

II. Fica a Comissão Organizadora, responsável pelas instruções e treinamento de passarela e etiqueta para o desfile no dia 08 de agosto às 19h no London Clube em Mafra.

III. O cabelo e a maquiagem para o desfile serão de responsabilidade de cada candidata, sendo exigido cabelo solto e maquiagem básica.

Parágrafo Único: Os acessórios, tais como faixas e coroas, ficarão sob responsabilidade das eleitas até o final do mandato, ocasião que passarão adiante o título de Rainha e Princesas de Mafra - SC.

IV. São de responsabilidade das eleitas o cuidado e conservação do traje e acessórios.

6. Das Disposições Gerais

6.1. É essencial às candidatas, bem como às eleitas, terem pontualidade, respeito e consideração com todos os envolvidos no evento. Em dias de ensaio devem comparecer com 30 minutos de antecedência do horário marcado.

6.2. As eleitas deverão estar, sempre que for solicitado, à disposição da Administração Municipal (com as respectivas faixas, coroas e trajes) em eventos de divulgação e programações. A preparação do cabelo e maquiagem fica de responsabilidade da candidata.

6.3. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, não cumprindo as regras deste regulamento, a Comissão Organizadora poderá substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso. Este procedimento se dará a partir de decisão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que comunicará a representante de sua destituição e instituirá nova representante.

6.4. Havendo o não cumprimento pela candidata ou eleita, nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do Concurso, deverá a candidata avisar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação. Situação de gravidez, mudança de estado civil, e outras previstas neste edital, devem ser imediata e formalmente comunicadas a comissão organizadora.

6.5. Os formulários de inscrição, bem como a computação das notas de avaliação dos jurados e classificação, ficarão arquivados pelo Departamento de Cultura, não sendo divulgadas, nem de acesso às candidatas e à sociedade civil.

6.6. Os ensaios serão restritos às candidatas, sendo proibida a presença de amigos, familiares e outrem.

6.7. No dia do evento não será permitida a entrada de parentes e/ou amigos(as) das candidatas no camarim.

6.8. As candidatas selecionadas na etapa de pré-classificação ficam obrigadas a participar das etapas até o final. As vencedoras do Concurso ficam obrigadas a estar presente no concurso seguinte, no qual entregarão o cargo e passarão a faixa para a candidata vencedora do mesmo.

6.9. A candidata eleita neste concurso não poderá concorrer no ano seguinte.

6.10. A candidata, ao preencher a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se comprometer a cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenização. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e, se necessário, poderá ser alterado a qualquer tempo.

Mafra/SC, 12 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Mafra
Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Estado civil: solteira

RG: _____ CPF _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: Mafra CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

Estuda atualmente? () Não () Sim, qual o local? _____

Profissão: _____ Empresa: _____

Características Físicas:

Cor dos olhos: _____ Cor do cabelo: _____

Altura: _____ Peso: _____

Medidas

Busto: _____ Cintura: _____ Quadril: _____ Nº Calçado _____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento do Concurso da Escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas - MAFRAFEST de Mafra/SC e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-los, sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo o uso do meu nome, sons, fotos e minha imagem, em todos os tipos de mídia, a serem utilizados pela Administração Municipal ou terceiros por ele expressamente autorizados para divulgação de eventos.

Mafra/ SC, ____/____/2023.

Horário _____

Termo de Compromisso

Eu _____, brasileira, portadora do CPF _____ e RG _____, residente e domiciliada na _____, no Município de Mafra/SC, DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento do Concurso da Escolha da Rainha e Princesas MAFRAFEST de Mafra/SC e comprometo-me a seguir as normas e critérios estabelecidos no mesmo, sob pena de cancelamento da minha inscrição. Declaro ainda, que cumprirei integralmente com a agenda estipulada pela Administração Municipal e demais segmentos, antes e durante a realização do Concurso, com divulgação e presença em eventos. Em caso de gravidez, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou na participação de eventos, notificarei imediatamente a Comissão Organizadora, podendo resultar na minha desclassificação.

Mafra/SC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da Candidata